



Prefeitura Municipal de Riachinho - MG

Administração 2009/2012

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

LEI Nº. 507, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

“Altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO**, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Programa 1206 – Transporte Escolar, constante do Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, previsto na Lei nº 467, de 30 dezembro de 2009, passa a vigorar com o acréscimo constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, prevista na Lei nº 497, de 06 de julho de 2011, passa a vigor com acréscimo de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme segue:

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

1206 – Transporte Escolar

1.024 – Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar

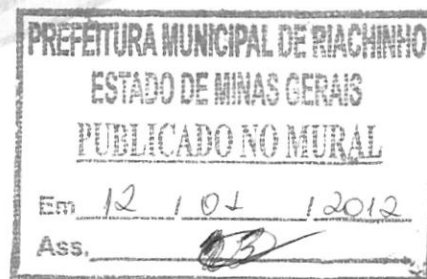
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$627.720,00

Art. 4º. Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior, utilizar-se-ão os recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente os provenientes no Termo de Compromisso 480/2011 – Caminho da Escola no Programa Territórios da Cidadania do FNDE/MEC.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho-MG, 12 de janeiro de 2012.

JOSÉ VILMAR SILVA
Prefeito Municipal



Valdemar Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Riachinho - MG

Administração 2009/2012

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

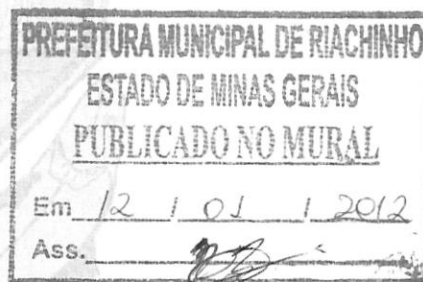
ANEXO ÚNICO DA LEI 507/2012

Programa: 1206 – Transporte Escolar

Ação	Ano	Valores Financeiro	Meta Física
1.024 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	2012	R\$627.720,00	03

Riachinho-MG, 12 de janeiro de 2012.

JOSÉ VILMAR SILVA
Prefeito Municipal



Valdemar Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Administração

